



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

### DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE

Edital Nº 02/2023

#### MINUTA DA CONVOCAÇÕES DOS ELEITORES

Edital de convocação dos eleitores do Município de Riachuelo para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Riachuelo, na forma da Resolução Nº 02/2023 CONVOCA todos os eleitores do Município de Riachuelo/SE para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE			COLÉGIO EST. PROF. MARIA DE LOURDES GOIS		
SEÇÃO CRIADA	LOCAIS AGREGADOS	SEÇÃO ELEITORAL	SEÇÃO CRIADA	LOCAIS AGREGADOS	SEÇÃO ELEITORAL
01	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	207, 209, 211, 213, 215	03	COLÉGIO EST. PROF. MARIA DE LOURDES GOIS	218, 219, 220, 221, 222, 223
	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	217		ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO A. BARROS PADILHA	232
02	ESCOLA MUNICIPAL EULINA VASCONCELOS	227, 228, 229, 230, 231	04	COLÉGIO EST. PROF. MARIA DE LOURDES GOIS	224, 225, 226, 238
	ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I (POV. BELA VISTA)	236, 237		ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO A. BARROS PADILHA	233, 234, 235

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja, emitiu o título até 03/07/2023;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

### DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

<b>NOME</b>	<b>Nº</b>
DAIANE ALMEIDA	101
VITOR TELES	102
ALESSANDRA ARAÚJO (LÊ)	103
GEL	104
ANARJARA OLIVEIRA	106
ANDRÉA DE TONHO	107
NAYRLEN FILHA DE NOVO	108
LENINHA FILHA DE NEM DA FRUTA	110
VINICIO DE EDLEUZA DO FATO	111
CORA DA PROF. CRISTINA VICENTE	112
CRISTINA DE NANÓ	113
PITÓ DE BOMFIM	115
NAIARA DE RICARDO DO PORTÃO	116
SILVIA LEITE	117
JORGE BRAZ	118
VÂNIA PUNHO DE FERRO	119
TIA SISIL	120
VICTOR DO OLHÃO	121
IUNY DE DOGA	122
RAIMUNDINHO	123
PAULA DO PENHA	124
MARÍLIA	126
GABI	128
JONNATAS (JONJON)	132
ANGELA	133
NEGO ARTES	135
GAL DO ROQUE MENDES	136



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHUELO/SE**

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Riachuelo, 27 de Setembro de 2023.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned above a horizontal line.

Presidente do CMDCA de Riachuelo/SE



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5546	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	OUTROS
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Edital N2 02/2023	27/09/2023

### RESUMO

MINUTA DA CONVOCAÇÕES DOS ELEITORES Edital de convocação dos eleitores do Município de Riachuelo para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Riachuelo, na forma da Resolução Nº 02/2023 CONVOCA todos os eleitores do Município de Riachuelo/SE para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO. 1 - A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 12 de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h.

DATA	PUBLICADO POR
27/09/2023	Thayslaine Bruno Costa